DECRETO N° 205/2026 DE 10 DE JUNHO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 2880/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, em conformidade com a legislação vigente, o projeto de **subdivisão** do **Lote 45-E-2** (QUARENTA E CINCO-E-DOIS) da planta do loteamento denominado **GLEBA GUARANI**, no Município de Ibiporã, Estado do Paraná, com a área total de **20.556,195m²** (VINTE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS, CENTO E NOVENTA E CINCO METROS QUADRADOS), objeto da **matrícula nº 16.603** do Cartório de Registro de Imóveis, cujos lotes resultantes passam a apresentar as seguintes denominações e metragens:

LOTE 45-E-2.....MEDINDO 10.278,0975M²

LOTE 45-E-2/A.....EDINDO 10.278,0975M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JUNIOR FREDERICO ALIANO
16/06/2026 10:07:57

JUNIOR FREDERICO ALIANO
Secretário Municipal de Servicos Públicos, Obras e Viação

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
José Maria Ferreira
16/06/2026 20:27:28

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 01407fee-3a71-407e-9261-513f43a36685 - Página 1/1

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - Fone: (43) 3178-8454 - CEP 86.200-000
www.ibipora.pr.gov.br
CNPJ – 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ